



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fernanda Aparecida Link	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 582/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL:educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE ENERGIA ELÉTRICA E REFORMA DO SISTEMA HIDRÁULICO, A SEREM INSTALADOS NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO PRÓXIMO À SC-159, ACESSO À LINHA SÃO JOSÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC.		
JUSTIFICATIVA: A contratação faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento do Centro de Eventos do Município de São Bernardino/SC, possibilitando sua utilização de forma segura, regular e conforme as normas técnicas vigentes. A inexistência ou insuficiência da rede interna de energia elétrica e dos pontos de água compromete a realização de eventos comunitários, culturais, educacionais e institucionais, além de representar riscos à segurança dos usuários e ao patrimônio público. O fornecimento adequado dos materiais assegura que as instalações atendam às exigências técnicas, às normas da concessionária de energia elétrica e às regulamentações de segurança, garantindo eficiência, durabilidade e uso adequado do espaço público.		
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma físico financeiro Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.		
Os materiais deverão ser entregues em até 08(oito) dias após a emissão da autorização de fornecimento, diretamente no Departamento de Cultura, localizado na Rua da Praia S/N, Centro, nas dependências do Centro Esportivo Friedhold João Walker, a vigência do contrato será até 28/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A presente demanda decorre da necessidade de possibilitar que o Centro de Eventos tenha infraestrutura básica essencial, composta por rede interna de energia elétrica e pontos de água adequadamente distribuídos, viabilizando o pleno funcionamento do local.

Com a aquisição desses materiais assegura-se que a infraestrutura tenha condições adequadas de uso, segurança e conforto, permitindo que o espaço atenda às demandas da administração pública e da comunidade, além de preservar o patrimônio público e garantir a correta aplicação dos recursos municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta previsto no PCA de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa o fornecimento de materiais para a ampliação da rede interna de energia elétrica e para a instalação de canos e conexões de pontos de água no Centro de Eventos, localizado próximo à SC-159, acesso à Linha São José, interior do Município de São Bernardino/SC.

A aquisição será realizada por pregão eletrônico, por item, exigindo que os materiais sejam de qualidade, atendam às normas técnicas vigentes (ABNT), possuam garantia legal, sejam fornecidos por empresas do ramo, com documentação conforme o edital, e respeitem os prazos de entrega, observando também as exigências ambientais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

		Rua Verônica Scheid,n 1008 - Centro				
		Fone/Fax: (49) 3654-0054				
		89.982-000 – São Bernardino - SC				
		CNPJ – 01.612.812/0001-50				
		e-mail – engenharia@saobernardino.sc.gov.br				
SÃO BERNARDINO - SC						
MUNICÍPIO:	SÃO BERNARDINO - SC					
OBRA:	REFORMA HIDRÁULICO CENTRO DE EVENTOS					
LOCAL:	LINHA SÃO JOSÉ					
ÁREA CONS	490,00M	SINAPI REFERÊNCIA: 09/2025				
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
Item	Descrição dos Materiais	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
1.1	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA	36,00	M	4,61	165,96	9868
1.2	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	12,00	UND	3,44	41,28	3869
1.3	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	12,00	UND	1,33	15,96	7139
1.4	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	12,00	UND	8,95	107,40	3524



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA	240,00	M	9,94	2.385,60	9869
1.6	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	UND	6,91	48,37	38023
1.7	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	12,00	UND	4,19	50,28	7140
1.8	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA	180,00	M	17,13	3.083,40	9875
1.9	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	40,00	M	31,70	1.268,00	3847
1.10	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	UND	10,70	74,90	7142
1.11	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6,00	M	45,27	271,62	20065
1.12	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	7,00	UND	73,18	512,26	20089
Total do Item					8.025,03	

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R\$ 8.025,03 (oito mil, vinte e cinco reais, três centavos).

SÃO BERNARDINO - SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Fernando Henrique Riffel

PREFEITO MUNICIPAL

Dalvir Luiz Ludwig

CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE MUNICÍPIO: SÃO BERNARDINO - SC
OBRA: REDE INTERNA DE ENERGIA
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS
SINAPI: 09/2025
BDI: 15,75%

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
1,	RAMAL AÉREO					
1.1	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3X1X10+10MM² - FORNECIMENTO	400,00	M	12,86	5.144,00	COTAÇÃO
1.2	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3X1X16+16MM² - FORNECIMENTO	170,00	M	14,24	2.420,80	ORSE/4620
1.3	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3X1X50+50MM² - FORNECIMENTO	70,00	M	45,14	3.159,80	COTAÇÃO
1.4	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	25,00	UND	51,20	1.280,00	1091
1.5	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	25,00	UND	6,05	151,25	417
1.6	CONECTOR PERFURANTE, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	112,00	UND	12,15	1.360,80	ORSE/2637
		Total item 1.		13.516,65		
2,	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO					
2.1	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA DE MEDIÇÃO EM POSTE DT	25,00	UND	21,23	530,75	COTAÇÃO
2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR 40X50X20CM COM BARRAMENTOS	25,00	UND	266,23	6.655,75	ORSE/4851
2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC). TRIPOLAR, 70 A	1,00	UND	83,95	83,95	34714



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

2,4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 50 A	2,00	UND	70,29	140,58	34709
2,5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 40 A	3,00	UND	70,29	210,87	34709
2,6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 32 A	23,00	UND	70,29	1 616,67	34709
2,7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A	138,00	UND	10,00	1 380,00	34653
2,8	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	138,00	UND	18,36	2 533,68	12147
2,9	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	25,00	UND	78,95	1 973,75	3380
2,10	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	25,00	UND	7,22	180,50	425

CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE MUNICÍPIO: SÃO BERNARDINO - SC
OBRA: REDE INTERNA DE ENERGIA BDI: 15,75%
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS SINAPI: 09/2025

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
2,11	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPÁ SEM ESCOTILHA)	25,00	UND	49,74	1 243,50	34643
2,12	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	4,00	UND	59,28	237,12	7525

Total item 2. 16.787,12

3, TUBULAÇÃO E FIAÇÃO

3,1	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	2,00	UND	17,49	34,98	1100
3,2	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	2,00	UND	9,67	19,34	1876
3,3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	12,00	M	21,54	258,48	2681
3,4	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	4,00	UND	5,37	21,48	1894
3,5	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	4,00	UND	2,75	11,00	39213
3,6	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	24,00	UND	7,86	188,64	1099
3,7	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	24,00	UND	4,91	117,84	1874
3,8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	96,00	M	11,99	1 151,04	2684
3,9	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	24,00	UND	2,70	64,80	1902
3,10	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA	48,00	UND	1,89	90,72	39211



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	ELETRODUTO					
3,11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	50,00	M	5,76	288,00	2674
3,12	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	50,00	UND	0,68	34,00	39209
3,13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	1035,00	UND	2,75	2.846,25	1014
CORONEL MARTINS - GALVÃO - IRATI - JUPIÁ - NOVO HORIZONTE - QUILOMBO - SÃO BERNARDINO - SÃO LOURENÇO DO OESTE MUNICÍPIO: SÃO BERNARDINO - SC OBRA: REDE INTERNA DE ENERGIA LOCAL: CENTRO DE EVENTOS SINAPI: 09/2025 BDI: 15,75%						
ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO						
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valores (R\$)		Referência SINAPI
				Unitário	Total	
3,14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	952,00	UND	11,98	11 4 04,96	1020
Total item 3.					16.531,53	
TOTAL:					46.835,30	
O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R\$ 46.835,30 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). AOS VALORES FORAM APLICADOS BDI DE 15,75%.						
SÃO BERNARDINO - SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 Assinado digitalmente por CHARLAN SMANIOTTO LUZZATTO:07464648943 Data: 2025.12.12 15:05:50-03:00'						
RESPONSÁVEL TÉCNICO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREFEITO MUNICIPAL		
Engº Eletricista Charlan S. Luzzatto		Engº Civil Amarildo M. Ribeiro	Engº Civil Jaison R. dos Santos	Dalvir Luiz Ludwig		
CREA-SC 127.695-8		CREA-SC 156.004-7	CREA-SC 178.513-5			

A quantificação dos materiais foi realizada conforme orientação do engenheiro civil, seguindo o orçamento realizado pelo mesmo que segue em anexo. Essa quantificação foi elaborada de acordo com a tipologia e as necessidades especificadas na planilha orçamentária em anexo. A planilha detalha as quantidades de cada material necessário para a execução do projeto, garantindo assim que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e adequada às demandas da obra. Essa abordagem baseada em dados técnicos e nas especificações do projeto assegura a precisão e a eficácia na realização das atividades, contribuindo para o sucesso e a qualidade do empreendimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais deverão ser entregues em até 08(oito) dias após a emissão da autorização de fornecimento, diretamente no Departamento de Cultura, localizado na Rua da Praia S/N, Centro, nas dependências do Centro Esportivo Friedhold João Walker, a vigência do contrato será até 28/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com apoio de profissional técnico (engenheiro), considerando referências técnicas, tabelas de preços usuais, experiências anteriores da Administração e valores praticados em contratações similares, tendo em vista a inexistência de fornecedores do ramo no município para a pesquisa direta de preços.

A estimativa de valores buscou assegurar a compatibilidade com o mercado regional, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o planilha orçamentária anexa elaborado com de acordo com a tabela SINAP (sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento dos materiais necessários para a ampliação da rede interna de energia elétrica, bem como de canos e conexões para pontos de água no Centro de Eventos do Município de São Bernardino/SC.

Com a aquisição desses materiais, será possível viabilizar a infraestrutura básica indispensável ao funcionamento adequado do espaço, garantindo condições de segurança, conforto e funcionalidade para a realização de eventos comunitários, culturais, educacionais e institucionais.

A solução contempla materiais compatíveis com as normas técnicas vigentes, assegurando durabilidade, eficiência e adequado desempenho das instalações, além de permitir o uso contínuo e seguro do Centro de Eventos, atendendo às necessidades da Administração Pública e da comunidade local.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não vai ser parcelado pois se trata de materiais que deverão ser entregues de forma imediata.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para fornecimento dos materiais destinados à ampliação da rede interna de energia elétrica e dos pontos de água no Centro de Eventos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento pleno e regular do Centro de Eventos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Garantir condições de segurança aos usuários, prevenindo riscos elétricos e hidráulicos.
- Viabilizar a realização de eventos comunitários, culturais, educacionais e institucionais.
- Assegurar conforto, funcionalidade e eficiência no uso do espaço público.
- Preservar o patrimônio público, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras.
- Atender às demandas da Administração Pública e da comunidade local de forma contínua e eficaz.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais para ampliação da rede interna de energia elétrica e dos pontos de água no Centro de Eventos apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de intervenção pontual, sem supressão de vegetação ou alteração significativa do meio ambiente.

Os impactos ambientais previstos são temporários e limitados à fase de instalação, podendo incluir geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e sobras de materiais. Tais impactos serão minimizados por meio do correto acondicionamento, reaproveitamento sempre que possível e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme a legislação vigente.

A solução proposta contribui positivamente para o uso racional dos recursos, possibilitando instalações seguras e eficientes, reduzindo riscos de desperdício de energia elétrica e de água, não havendo impactos ambientais negativos permanentes associados à sua implantação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, considerando a necessidade de fornecimento de materiais para a ampliação da rede interna de energia elétrica e dos pontos de água no Centro de Eventos do Município de São Bernardino/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

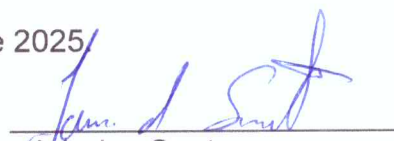
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais deverão ser entregues em até 08(oito) dias após a emissão da autorização de fornecimento, diretamente no Departamento de Cultura, localizado na Rua da Praia S/N, Centro, nas dependências do Centro Esportivo Friedhold João Walker, a vigência do contrato será até 28/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura/Jair dos Santos

13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 17 de dezembro de 2025/


Jair dos Santos
Diretor de cultura
Matrícula nº 601/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.


Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05